



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

90

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.619 de 25 de agosto de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.04 - Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.534.1.013 - F. 135.....**R\$ 30.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026 - F. 096.....**R\$ 30.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 91

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 25 de agosto de 1999.

O PREFEITO

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02619 / 1999 - 25/08/1999

22/08/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00135	30.000,00
Total Lancado :	
	30.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00096	ORCAMENTARIA	-30.000,00
Total Anulado :		-30.000,00

[Handwritten signature]